

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
**Superintendência da Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - EMHAB**  
José Amaro de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	3
Gabinete do Prefeito.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	3
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	

<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	7
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	8

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº. 143/2017

**Instaura auditoria, sob a competência da Secretaria Municipal de Transparência e Controle para análise no âmbito da gestão da arrecadação dos impostos municipais e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, IX da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina aos órgãos do Sistema de Controle Interno a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades

da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, na forma especificada em seu artigo 74 e seguintes;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 7.694/2004 determina em seu Art. 12, Inciso III, que compete a Auditoria-Geral exercer o controle interno por meio de auditorias, objetivando preservar o patrimônio municipal e controlar o comportamento praticado nas operações;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Fazenda Municipal para que sejam apuradas eventuais distorções na arrecadação de impostos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instaurado processo de auditoria, sob competência da Secretaria Municipal de Transparência e Controle, compreendendo os levantamentos, exames, análises, avaliações e comprovações documentais, envolvendo a área de gestão da arrecadação de impostos municipais.

**Parágrafo único.** O resultado da Auditoria instaurada por este Decreto deverá ser encaminhado ao conhecimento do Prefeito, acompanhado das sugestões de medidas de controle necessárias, bem como dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A auditoria ora instalada será realizada pela Secretaria Municipal de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Constitui-se como garantia dos integrantes da Secretaria Municipal de Transparência e Controle o acesso a quaisquer documentos, informações e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das funções de auditoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2017.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2044938

Decreto nº 144/2017

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 173.459,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.813.0001.2759 - REALIZACAO DE EVENTOS DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.459,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>73.459,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>100.000,00</b>

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	73.459,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>73.459,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de julho de 2017

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

Id: 2044975

**Portaria nº 1828/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0196/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Contabilidade - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula 23758, **Manoel Vicente de Barros**, com efeito a contar de 13/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1829/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 3054/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte , matrícula 35447, **Lais Rangel de Sousa Corrêa** , com efeito a contar de 19/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1830/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0953/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente Operacional de Saúde - Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde , matrícula 26429, **Manuella Pereira Amorim de Campos** , com efeito a contar de 02/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1831/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0968/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - 24h - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde , matrícula 100337, **Flávia Cristina de Lucena Banaggia** , com efeito a contar de 03/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1832/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 0538/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III - 24h - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde , matrícula 100432 , **Andreia Maria de Moraes Dias**, com efeito a contar de 27/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1833/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 7406/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula 19651, **Anália Rodrigues da Hora**, com efeito a contar de 13/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1846/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 643/2011, publicada em 13/07/2011 e republicada em 24/08/2011 e 14/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1888, **Arlete Salotto Pellicioni**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1847/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 686/2010, publicada em 21/09/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4350, **Rita de Cássia Pinto Martins**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1848/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1532/2006, publicada em 14/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 22h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3535, **Maria Lice Neves de Queiroz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1849/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 469/2007, publicada em 27/08/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0106, **Evane Maria Teixeira de Almeida Cordeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1850/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1514/2005, publicada em 12/10/2005, já republicada pela portaria nº273/2010, publicada em 05/05/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4045, **Gilceia Rodrigues de Vasconcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**Portaria nº 1851/2017**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 008/2008, publicada em 07/02/2008, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h , lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2702, **Carmem Maria Silva da Fonseca**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Id: 2044850

**Portaria Nº1860/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 07/2014/CEPUEJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº 1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014.

**CONSIDERANDO** a Ação Ordinária c/c Pedido de Tutela de Urgência proposta por **FERNANDA BARCELOS PESSANHA**.

**CONSIDERANDO** a concessão da tutela de urgência deferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0011660-51.2017.8.19.0014 para que a autora seja convocada, nomeada e empossada no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso

Público Edital nº 07/2014/2014/CEPUEJ/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear FERNANDA BARCELOS PESSANHA** no cargo de **Acompanhante**.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo de 30 (trinta) dias, para cumprimento da 2ª Etapa do Concurso - Exame Admissional, portando os exames médicos previstos no Edital, assim como os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de julho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2044939

**Portaria Nº1864/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança, por **ALAINÉ GOMES VICENTE**, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público realizado em 27/05/2012 e homologado mediante Portaria nº 1353/2012, publicada em 02/07/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos de nº 0036852-62.2016.8.19.0000, para que a Autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico de Farmácia;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação da impetrante no cargo de Técnico de Farmácia, mediante Portaria 1322/2016, publicada no Diário Oficial do Município em 16/08/2016;

**CONSIDERANDO** que o Município convocou e nomeou, por equívoco, pela segunda vez, o impetrante **ALAINÉ GOMES VICENTE**, no mesmo cargo, por meio da Portaria nº 1815/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/07/2017;

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1815/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 06/07/2017, que convocou e nomeou ALAINÉ GOMES VICENTE no cargo de Técnico de Farmácia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Portaria Nº1865/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança, por **MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO**, tendo em vista sua aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/2010, publicada em 09/11/2010;

**CONSIDERANDO** o acórdão proferido pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos de nº 0058176-50.2012.8.19.0000, para que o Autor fosse nomeado e empossado no cargo de Cirurgião Dentista - PSF;

**CONSIDERANDO** a convocação e nomeação do impetrante no cargo de Cirurgião Dentista - PSF, mediante Portaria 1961/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 17/08/2015;

**CONSIDERANDO** que o Município convocou e nomeou, por equívoco, pela segunda vez, o impetrante **MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO**, no mesmo cargo, por meio da Portaria nº 1741/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2017;

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 1741/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 12/06/2017, que convocou e nomeou MARCUS SERGIO VILELA RIBEIRO no cargo de Cirurgião Dentista - PSF.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de julho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

Id: 2045023

  
**PREFEITURA DE CAMPOS**

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2726.5450

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**Procuradoria Geral do Município**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO NÚMERO 6083/2015 (2015.115.006153-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 123/2017 (2017.115.000146-3-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 6452/2016 (2016.115.006635-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 2764/2015 (2015.115.002770-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 29 de junho de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 0115/2017 (2017.115.000128-3-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO  
**PROCESSO Nº 1755/2017 (2017.115.002011-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2017.

*José Paes Neto*  
Procurador Geral  
Procuradoria - PMCG  
**José Paes Neto**  
Procurador Geral do Município

Id: 2044772

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 022/2017**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, processo nº 2017.103.000056-0-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 15.631.735/0001-90 - vencedora do registro dos itens 01, 02 e 03.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 14 de julho de 2017.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**

= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 2044979

**Pregão Presencial SRP nº. 022/2017**

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público o valor dos itens do Pregão Presencial nº 022/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades das Creches Escolas do Município de Campos dos Goytacazes, referente à Ata de Registro de Preços 046/2017, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO(Conforme especificações do item 5 do Termo de Referência)	QUANT	UNID	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Fralda descartável M infantil , pacote com 18 unidades, conforme especificação do item 5 do Termo de Referência.	99.720	Pacote	MAIS CONFORTO / Babymax comfort	R\$ 11,60	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90
2	Fralda descartável G infantil, pacote com 16 unidades, conforme especificação do item 5 do Termo de Referência.	125.700	Pacote	MAIS CONFORTO / Babymax comfort	R\$ 10,15	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90
3	Fralda descartável XG infantil, pacote com 14 unidades, conforme especificação do item 5 do Termo de Referência.	144.207	Pacote	MAIS CONFORTO / Babymax comfort	R\$ 9,00	LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.631.735/0001-90

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2017.

**Rafael Pinheiro Caetano Damasceno**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2044980

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 12/07/2017 AS 09:32 \*

EXERCICIO: 2017

OPCAO : 3

REFERENCIA: JUNHO

DATA : 12/07/2017

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	100,00D			100,00D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	100,00D			100,00D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	100,00D			100,00D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	100,00D			100,00D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	100,00D			100,00D
111114241	= BANCO ITAU	F 100,00D			100,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	100,00C			100,00C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	100,00C			100,00C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	100,00C			100,00C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 100,00C			100,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE		6.000,00		6.000,00D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		6.000,00		6.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.000,00		6.000,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.000,00		6.000,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O 6.000,00			6.000,00D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		7.908,48	13.908,48	6.000,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.045,76	8.862,72	3.816,96C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O 5.045,76		8.862,72	3.816,96C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O 2.183,04		2.183,04	2.183,04C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.862,72	2.862,72	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	5.202,62D	12.954,24		18.156,86D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	100,00D	12.954,24		13.054,24D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	100,00D			100,00D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	100,00D			100,00D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C 100,00D			100,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.954,24		12.954,24D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		12.954,24		12.954,24D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		6.954,24		6.954,24D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C 6.954,24			6.954,24D
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.000,00		6.000,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C 6.000,00			6.000,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62D			5.102,62D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62D			5.102,62D
797300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C 5.102,62D			5.102,62D
800000000	CONTROLES CREDORES	5.202,62C	16.771,20	29.725,44	18.156,86C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	100,00C	16.771,20	29.725,44	13.054,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	100,00C			100,00C

*Rafael Pinheiro Caetano Damasceno*  
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.618

*Fabrizio Gomes Mocarber*  
Fabrizio Gomes Mocarber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Pereira*  
Cintia de Souza Vieira Pereira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 1162500-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 12/07/2017 AS 09:32 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 12/07/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	100,00C			100,00C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC C	100,00C			100,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822100000	COTA DE DESPESA		16.771,20	29.725,44	12.954,24C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		7.908,48	14.862,72	6.954,24C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A C		5.045,76	9.816,96	4.771,20C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE C		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.862,72	14.862,72	6.000,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR C		6.000,00	8.862,72	2.862,72C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL C			954,24	954,24C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV C		2.862,72	5.045,76	2.183,04C
890000000	OUTROS CONTROLES	5.102,62C			5.102,62C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	5.102,62C			5.102,62C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	5.102,62C			5.102,62C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER C	5.102,62C			5.102,62C

RESUMO :

ATIVO	=	100,00D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	100,00C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	6.000,00D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	6.000,00C
CONTROLES DEVEDORES	=	18.156,86D
CONTROLES CREDORES	=	18.156,86C

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Mat.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

*Fabrizio Gomes Mocaiber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Renato C.A. Siqueira*  
P. 36516/0-9

Id: 2044811

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 12/07/2017 AS 09:29 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO

DATA : 12/07/2017 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	983.963,57D	16.007.683,91	12.179.479,08	4.812.168,40D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	609.946,52D	16.007.683,91	12.179.479,08	4.438.151,35D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	422.546,69D	2.327.966,81	1.529.797,12	1.220.716,38D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	2.327.966,81	1.529.797,12	1.220.716,38D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	422.546,69D	2.327.966,81	1.529.797,12	1.220.716,38D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	307,02D	1.300.233,35	1.300.518,37	22,00D
111114237	= BRADESCO F	287,02D	643.030,20	643.315,22	2,00D
111114241	= BANCO ITAU F	20,00D	657.203,15	657.203,15	20,00D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	422.239,67D	1.027.733,46	229.278,75	1.220.694,38D
111119237	= BRADESCO F	305.939,85D	481.920,39	147.069,69	640.790,55D
111119241	= BANCO ITAU F	116.299,82D	545.813,07	82.209,06	579.903,83D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	10.553,61D	13.601.107,88	10.641.631,21	2.970.030,28D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		13.601.107,88	10.641.631,21	2.959.476,67D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		13.601.107,88	10.641.631,21	2.959.476,67D
113110400	CARTAO CIDADAO		13.601.107,88	10.641.631,21	2.959.476,67D
113110401	= SISTEMA DE TRANSPORTE MUNICIP F		13.601.107,88	10.641.631,21	2.959.476,67D
113200000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113210000	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.553,61D			10.553,61D
113211100	= INSS A COMPENSAR F	10.553,61D			10.553,61D
115000000	ESTOQUES	176.846,22D	78.609,22	8.050,75	247.404,69D
115600000	ALMOXARIFADO	176.846,22D	78.609,22	8.050,75	247.404,69D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	176.846,22D	78.609,22	8.050,75	247.404,69D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO P	176.846,22D	78.609,22	8.050,75	247.404,69D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	374.017,05D			374.017,05D
123000000	IMOBILIZADO	374.017,05D			374.017,05D
123100000	BENS MOVEIS	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.470.520,20D			1.470.520,20D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM P	37.286,40D			37.286,40D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC P	698,00D			698,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E P	9.902,00D			9.902,00D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR P	11.403,00D			11.403,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO P	6.644,00D			6.644,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME P	103.935,50D			103.935,50D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D P	157.006,89D			157.006,89D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC P	50.906,99D			50.906,99D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D P	135.353,22D			135.353,22D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO P	3.089,00D			3.089,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL P	105.383,00D			105.383,00D
123114800	VEICULOS DIVERSOS P	848.912,20D			848.912,20D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	1.096.503,15C			1.096.503,15C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN P	1.096.503,15C			1.096.503,15C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	983.963,57C	17.978.608,97	18.077.758,61	1.083.113,21C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	179.928,52C	17.978.608,97	18.077.758,61	279.078,16C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		17.639,20	17.639,20	

*Renato C.A. Siqueira*  
P. 36516/0-9

*Fabrizio Gomes Mocaiber*  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
Contadora Mat.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/07/2017 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 12/07/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		17.639,20	17.639,20	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE		17.639,20	17.639,20	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE		17.639,20	17.639,20	
211430102	= INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO	F	17.639,20	17.639,20	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	124.043,99C	16.920.893,19	16.920.893,19	124.043,99C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	16.920.893,19	16.920.893,19	124.043,99C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	124.043,99C	16.920.893,19	16.920.893,19	124.043,99C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		16.920.893,19	16.920.893,19	
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES	F	16.904.803,46	16.904.803,46	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	F	16.089,73	16.089,73	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	124.043,99C			124.043,99C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	124.043,99C			124.043,99C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	55.884,53C	519.446,53	520.003,14	56.441,14C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	519.446,53	520.003,14	56.441,14C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	55.884,53C	519.446,53	520.003,14	56.441,14C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	F	515.751,86	515.751,86	55.884,53C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	F	3.694,67	4.251,28	556,61C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		520.630,05	619.223,08	98.593,03C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		518.830,05	617.423,08	98.593,03C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		508.688,96	605.421,70	96.732,74C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS		343.339,21	440.071,95	96.732,74C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER	F	343.339,21	440.071,95	96.732,74C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		165.349,75	165.349,75	
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	F	165.349,75	165.349,75	
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		10.141,09	12.001,38	1.860,29C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		10.141,09	12.001,38	1.860,29C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	10.141,09	12.001,38	1.860,29C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.800,00	1.800,00	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.800,00	1.800,00	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		1.800,00	1.800,00	
218910102	= DIARIAS A PAGAR		1.800,00	1.800,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	804.035,05C			804.035,05C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	804.035,05C			804.035,05C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	804.035,05C			804.035,05C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	31.488.033,72D			31.488.033,72D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	31.488.033,72D		31.488.033,72D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	32.354.193,29C			32.354.193,29C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	62.124,52D			62.124,52D
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	62.124,52D			62.124,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		17.122.917,25	20.311,52	17.102.605,73D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		17.639,20		17.639,20D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		17.639,20		17.639,20D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		17.639,20		17.639,20D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		17.639,20		17.639,20D

*[Handwritten signature]*  
Presidente - MTT  
Rafaelo C.A. Siqueira  
Matr.: 36515

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financeiro  
MTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Fabrício Gomes Mocaiber  
Matr.: 36515

*[Handwritten signature]*  
Contadora  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/07/2017 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 12/07/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		17.639,20		17.639,20D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		17.639,20		17.639,20D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		185.559,06	17.668,18	167.890,88D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		10.128,75		10.128,75D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		10.128,75		10.128,75D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		10.128,75		10.128,75D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		10.128,75		10.128,75D
332000000	SERVICOS		175.430,31	17.668,18	157.762,13D
332100000	DIARIAS		1.800,00		1.800,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		1.800,00		1.800,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		1.800,00		1.800,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA		1.800,00		1.800,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		110.231,81	8.759,39	101.472,42D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		110.231,81	8.759,39	101.472,42D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		110.231,81	8.759,39	101.472,42D
332210145	JETONS A CONSELHEIROS		110.231,81	8.759,39	101.472,42D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		63.398,50	8.908,79	54.489,71D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		63.398,50	8.908,79	54.489,71D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		63.398,50	8.908,79	54.489,71D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		15.000,00		15.000,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		7.512,00	666,00	6.846,00D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		3.710,00		3.710,00D
332310137	JUROS/MULTA		4.723,79		4.723,79D
332310158	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		185,16		185,16D
332310163	SERVICOS GRAFICOS		1.000,00		1.000,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		24.000,00	8.089,73	15.910,27D
332310169	SEGUROS EM GERAL		2.200,69	49,56	2.151,13D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.000,86	103,50	1.897,36D
332310184	SERVICOS DE SINALIZACAO DE VIAS		3.066,00		3.066,00D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		16.919.718,99	2.643,34	16.917.075,65D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		256.314,99	2.643,34	253.671,65D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		256.314,99	2.643,34	253.671,65D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		256.314,99	2.643,34	253.671,65D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		256.314,99	2.643,34	253.671,65D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		256.314,99	2.643,34	253.671,65D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		16.663.404,00		16.663.404,00D
353200000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		16.663.404,00		16.663.404,00D
353210000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		16.663.404,00		16.663.404,00D
353210200	SUBVENCOES ECONOMICAS		16.663.404,00		16.663.404,00D
353210201	SUBVECOES ECO. A SISTEMA DE TRA		16.663.404,00		16.663.404,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		451.600,13	21.283.261,05	20.831.660,92C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		25.560,02	566.569,46	541.009,44C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		25.560,02	566.569,46	541.009,44C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.560,02	566.569,46	541.009,44C

*[Handwritten signature]*  
Presidente - MTT  
Rafaelo C.A. Siqueira  
Matr.: 36515

*[Handwritten signature]*  
Diretor Adm. Financeiro  
MTT - Inst. Mun. de Trâns. e Transporte  
Fabrício Gomes Mocaiber  
Matr.: 36515

*[Handwritten signature]*  
Contadora  
Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/07/2017 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 12/07/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		25.560,02	566.569,46	541.009,44C
433110100	RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS		21.086,02	114.663,01	93.576,99C
433110102	RECEITAS DE CONCESSOES E PERMIS		21.086,02	114.663,01	93.576,99C
433110200	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.474,00	451.906,45	447.432,45C
433110201	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC		4.474,00	451.906,45	447.432,45C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		20.802,15		20.802,15C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		20.802,15		20.802,15C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		20.802,15		20.802,15C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		20.802,15		20.802,15C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		20.802,15		20.802,15C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		414.328,06	20.194.147,64	19.779.819,58C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		414.328,06	20.194.147,64	19.779.819,58C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	19.772.482,90	19.360.798,18C

*[Handwritten signature]*  
Presidente - MTT  
Rafaelo C.A. Siqueira  
Matr.: 36515

451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		411.684,72	19.772.482,90	19.360.798,18C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		411.684,72	19.772.482,90	19.360.798,18C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		411.684,72	19.772.482,90	19.360.798,18C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.643,34	421.664,74	419.021,40C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		2.643,34	421.664,74	419.021,40C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		2.643,34	421.664,74	419.021,40C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		2.643,34	421.664,74	419.021,40C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		11.712,05	501.741,80	490.029,75C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		11.712,05	501.741,80	490.029,75C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS		11.712,05	501.741,80	490.029,75C
499520000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA		11.712,05	501.741,80	490.029,75C
499520100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAC. D		11.712,05	501.741,80	490.029,75C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	124.043,99D	53.859.901,31	8.832.014,19	45.151.931,11D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		53.735.857,32	8.707.970,20	45.027.887,12D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.472.000,00		1.472.000,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0	1.472.000,00		1.472.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		52.263.857,32	8.707.970,20	43.555.887,12D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		30.208.830,72	7.156.954,72	23.051.876,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		23.509.700,00		23.509.700,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	0	23.509.700,00		23.509.700,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		6.699.130,72		6.699.130,72D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		6.699.130,72		6.699.130,72D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0	6.699.130,72		6.699.130,72D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			7.156.954,72	7.156.954,72C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0		7.156.954,72	7.156.954,72C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		22.055.026,60	1.551.015,48	20.504.011,12D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		22.055.026,60	1.551.015,48	20.504.011,12D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		22.055.026,60	1.551.015,48	20.504.011,12D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0	5.317.436,65		5.317.436,65D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO	0	16.737.589,95		16.737.589,95D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0		1.551.015,48	1.551.015,48C

Fabrizio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Tráns. e Transporte  
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/07/2017 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 12/07/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99D	124.043,99	124.043,99	124.043,99D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	124.043,99		124.043,99D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	124.043,99D		124.043,99	124.043,99D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	124.043,99C	140.545.747,79	185.573.634,91	45.151.931,11C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		140.421.703,80	185.449.590,92	45.027.887,12C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		1.126.385,48	2.598.385,48	1.472.000,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	0	1.089.113,41	1.509.272,07	420.158,66C
621200000	= RECEITA REALIZADA	0	37.272,07	1.089.113,41	1.051.841,34C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		139.295.318,32	182.851.205,44	43.555.887,12C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		103.863.638,06	126.915.514,06	23.051.876,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		49.026.395,20	51.165.408,80	2.139.013,60C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	0	49.026.395,20	51.165.408,80	2.139.013,60C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		19.405.562,60	19.814.413,88	408.851,28C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	0	4.339.704,24	4.748.555,52	408.851,28C
622120300	= CREDITO CONTIDO		15.065.858,36	15.065.858,36	
622130000	CREDITO UTILIZADO		35.431.680,26	55.935.691,38	20.504.011,12C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	16.940.332,39	16.940.332,39	
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		3.171,66	16.922.664,21	16.919.492,55C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		35.431.680,26	55.935.691,38	20.504.011,12C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		35.431.680,26	55.935.691,38	20.504.011,12C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		35.431.680,26	55.935.691,38	20.504.011,12C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	0	18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	16.940.332,39	16.940.332,39	
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0	3.171,66	16.922.664,21	16.919.492,55C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	124.043,99C	124.043,99	124.043,99	124.043,99C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			124.043,99	124.043,99C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		124.043,99	124.043,99C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	124.043,99C	124.043,99		124.043,99C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	435.100,30D	93.029.792,93	15.904.689,05	77.560.204,18D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	433.100,30D	91.887.407,45	14.768.303,57	77.552.204,18D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	433.100,30D	24.786.055,05	454.394,13	24.764.761,22D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30D	24.786.055,05	454.394,13	24.764.761,22D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	24.786.055,05	454.394,13	24.764.761,22D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		67.101.352,40	14.313.909,44	52.787.442,96D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		67.101.352,40	14.313.909,44	52.787.442,96D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		36.892.521,68	7.156.954,72	29.735.566,96D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	36.892.521,68		36.892.521,68D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		7.156.954,72	7.156.954,72C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		30.208.830,72	7.156.954,72	23.051.876,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	30.208.830,72	7.156.954,72	23.051.876,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	2.000,00D	1.142.385,48	1.136.385,48	8.000,00D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	2.000,00D	16.000,00	10.000,00	8.000,00D

Fabrizio C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

Fabrizio Gomes Mocaiber  
Diretor Adm. Financeiro  
IMTT - Inst. Mun. de Tráns. e Transporte  
Matr.: 36516

Cintia de Souza Vieira Ferreira  
Contadora Matr.: 23.509  
CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/07/2017 AS 09:29 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: JUNHO  
DATA : 12/07/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	2.000,00D	16.000,00	10.000,00	8.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	2.000,00D	16.000,00	10.000,00	8.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	16.000,00	10.000,00	8.000,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.126.385,48	1.126.385,48	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.126.385,48	1.126.385,48	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.126.385,48	1.126.385,48	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.126.385,48	1.126.385,48	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	0	1.089.113,41	37.272,07	1.051.841,34D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES	0	37.272,07	1.089.113,41	1.051.841,34C
800000000	CONTROLES CREDORES	435.100,30C	330.391.165,75	407.516.269,63	77.560.204,18C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	433.100,30C	328.909.165,75	406.028.269,63	77.552.204,18C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	433.100,30C	59.237.807,58	83.569.468,50	24.764.761,22C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	433.100,30C	59.237.807,58	83.569.468,50	24.764.761,22C

Fabrizio C.A. Siqueira  
Presidente-IMTT  
Matr.: 36.518

821110000 = DISPONIB. F/DESTINACAO DE REC	C	253.171,78C	22.765.735,72	26.339.713,87	3.827.149,93C
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI			18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C
821130000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		179.928,52C	17.978.608,97	18.077.758,61	279.078,16C
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		124.043,99C	16.940.332,39	16.940.332,39	124.043,99C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		55.884,53C	1.038.276,58	1.137.426,22	155.034,17C
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			5.286,68	17.079.301,24	17.074.014,56C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			269.671.358,17	322.458.801,13	52.787.442,96C
822100000 COTA DE DESPESA			269.671.358,17	322.458.801,13	52.787.442,96C
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			86.937.802,19	116.673.369,15	29.735.566,96C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		26.971.368,60	56.298.084,28	29.326.715,68C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		22.055.026,60	1.551.015,48	20.504.011,12D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		17.668,18	16.937.160,73	16.919.492,55C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		19.405.562,60	19.814.413,88	408.851,28C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			182.733.555,98	205.785.431,98	23.051.876,00C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		49.475.203,56	50.617.459,04	1.142.255,48C
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		28.788.181,41	29.558.550,96	770.369,55C
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C		27.573.901,55	27.789.115,69	215.214,14C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		22.059.026,60	22.070.201,03	11.174,43C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		18.488.176,21	22.072.694,78	3.584.518,57C
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C		16.940.332,39	16.940.332,39	
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		3.171,66	16.922.664,21	16.919.492,55C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		19.405.562,60	19.814.413,88	408.851,28C
890000000 OUTROS CONTROLES		2.000,00C	1.482.000,00	1.488.000,00	8.000,00C
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,00C
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,00C
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	2.000,00C	10.000,00	16.000,00	8.000,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE			1.472.000,00	1.472.000,00	
892200000 OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R			1.472.000,00	1.472.000,00	
892220000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO			1.472.000,00	1.472.000,00	
892220100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		1.472.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00C

*Fabrizio Gomes Mocaiber*  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 36516

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/0-9

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE 00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 12/07/2017 AS 09:29 \*

EXERCICIO: 2017 DATA: 12/07/2017

OPCAO: 3 REFERENCIA: JUNHO PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL	
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT O		1.472.000,00		1.472.000,00D
<b>RESUMO :</b>					
ATIVO	=	4.812.168,40D			
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	1.083.113,21C			
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	17.102.605,73D			
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	20.831.660,92C			
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	45.151.931,11D			
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	45.151.931,11C			
CONTROLES DEVEDORES	=	77.560.204,18D			
CONTROLES CREDORES	=	77.560.204,18C			

*Cintia de Souza Vieira Ferreira*  
 Contadora Matr.: 23.509  
 CRC-RJ: 116250/0-9

*Fabrizio Gomes Mocaiber*  
 Diretor Adm. Financeiro  
 IMTT - Inst. Mun. de Trans. e Transporte  
 Matr.: 36516

*Renato C.A. Siqueira*  
 Presidente-IMTT  
 Matr.: 36.518

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 326/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 14 de Julho de 2017 (sexta-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
CHRISCY SILVA RODRIGUES	100223	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**  
 Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente - Previcampos  
 Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 327/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Processo
ROSEMARY DA SILVA GOMES GONÇALVES	27041	2014.115.007051-P-PA
MARCELO PINHEIRO BARRETO	28681	2014.115.008996-8-PA
JOCY PEREIRA DA SILVA	9781	2014.115.006258-8-PA
LUIS CLAUDIO FLAUZINHO DOS SANTOS	26867	2015.099.000258-5-PA
HELICIO DIAS CAMPOS JUNIOR	27816	2015.099.000494-8-PA
AMANDA MARINA DOS SANTOS	28811	2017.115.003236-9-PA

**PUBLIQUE-SE.**  
 Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente - Previcampos  
 Portaria: 1769/2017

JEANE DA SILVA GOMES	27650	2017.115.003457-3-PA
PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	5485	AVALIAÇÃO MÉDICA

**PUBLIQUE-SE.**  
 Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente - Previcampos  
 Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 328/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**  
 Convocar a Sra. KÁTIA CILENE GUIMARÃES FERREIRA PINTO TEIXEIRA, matrícula nº: 17011, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.007542-2-PA - REVISÃO DE PARECER DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

**PUBLIQUE-SE.**  
 Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente - Previcampos  
 Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 329/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**  
 Convocar a Sra. CLICIA RIBEIRO GOMES RANGEL, matrícula nº: 13417, acompanhada de sua filha CAROLINY RIBEIRO RANGEL, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no dia 17 de Julho de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.0011760-0-PA - REDUÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**  
 Campos dos Goytacazes-RJ, 13 de Julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
 Diretor Presidente - Previcampos  
 Portaria: 1769/2017

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Atos do Prefeito**

**TERMO DE ADESÃO**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito, RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 200019164 DIRC, e inscrito no CPF sob o nº 105.740.277.00, vem aderir por inteiro, ao PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORA, estando de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrições.

O objetivo do PROGRAMA é institucionalizar políticas públicas de desenvolvimento para os pequenos negócios, por meio da efetivação de um Plano Municipal de Desenvolvimento, visando o fortalecimento do ambiente de negócios.

O Plano Municipal de Desenvolvimento será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município, observados alguns macro temas:

- I - Compras Governamentais;
- II - implantação ou expansão da sala do empreendedor;
- III - integração total do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIMPLES;
- IV - criação e fortalecimento da figura do agente de desenvolvimento;
- V - Empreendedorismo nas Escolas;
- VI - Harmonização das legislações municipais no âmbito dos negócios.

O MUNICÍPIO compromete-se a:

- a) efetivar a composição do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, incluindo os membros indicados no Anexo I do presente Termo;
- b) indicar o Coordenador do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, previsto no PROGRAMA;
- c) disponibilizar ao SEBRAE/RJ as evidências já existentes para comprovação das ações inseridas no Sistema Nacional de Monitoramento do PROGRAMA CIDADES EMPREENDEDORA, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação do PROGRAMA no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados;
- d) produzir novas evidências necessárias à comprovação das ações a serem apontadas no Sistema Nacional de Monitoramento, contribuindo para a construção e mensuração dos indicadores parciais e final de implantação do PROGRAMA no município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados do PROGRAMA;
- e) efetivar as ações propostas para complementação do Plano de Ação estabelecido e validado pelo Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, respeitando as limitações orçamentárias e priorizando estabelecer parcerias;
- f) disponibilizar, por meio de recursos próprios ou de parceiros, espaço físico para o funcionamento operacional do Comitê Gestor do Plano Municipal de Desenvolvimento, bem como infraestrutura para a realização dos encontros, reuniões, seminários, treinamentos e workshops, previstos na metodologia de trabalho;
- g) arcar com as despesas de capacitação dos técnicos e servidores públicos municipais, quando necessário;
- h) arcar com as despesas referentes ao local para realização dos eventos de capacitação do Comitê Gestor Municipal do Plano Municipal de Desenvolvimento;
- i) auxiliar na arrematação de público para palestras, treinamentos, seminários, oficinas e outros eventos de capacitação; e

j) repassar ao SEBRAE/RJ informações e dados necessários para a construção e mensuração dos indicadores de desenvolvimento do município, que serão utilizados para a avaliação dos resultados finais do PROGRAMA.

E, para validação e como prova de assim haver ajustado, assina este Termo de Adesão em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, em 10 de Julho de 2017.  
Pelo MUNICÍPIO  
Prefeito  
TESTEMUNHAS  
Nome RG: CPF: Nome RG: CPF:

**Procuradoria Geral do Município**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2017**

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

**PARTES:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER/RIO E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução de ações ligadas ao Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - do Município de Campos dos Goytacazes, com a par-

ticipação efetiva dos Convenientes, visando a melhoria das condições econômicas e sociais de sua população rural.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Primeiro - O prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Parágrafo Segundo - A prorrogação do prazo de vigência do convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

**RECURSOS MATERIAIS:** Os recursos materiais necessários para a execução do objeto deste Convênio, repassado de forma mensal durante 12 (doze) meses de vigência do convênio.

Recursos Materiais da CONCEDENTE - Combustíveis - 750 (setecentos e cinquenta) litros por mês para os veículos de placa: KNX-4701, KNX-4707, KNX-4710, LPT-4741, KWP-4315, KMN-9315, LPQ-1287, LLE-8848, LRU-0993, LLE-6226, KVJ-7194, LPT-4945, LLE-6235, KVN-2607, LSW-4745 e LRQ-9321.

**DATA:** 22 de junho de 2017.

Id: 2044775

**Gabinete do Prefeito**

**SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA**

**Edital de Notificação de Terrenos nº 008/2017**

Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário (a)
057024	010065	Rua Wilson Batista 150/154 - Cidade Luz	28.940.484/0001-78	Loteadora Aldeia Ltda
057025	010065	Rua Wilson Batista 156/160 - Cidade Luz	28.940.484/0001-78	Loteadora Aldeia Ltda
001058	000205	Rua Ayer Campos, 300 - São Lino	160.546.447-34	Salvador Chagas
118691	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Varanda do Visconde	326.827.277-00	Reuza Maria do Rosário Alves
118690	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Varanda do Visconde	31.194.830/0001-20	Abreu Vasconcelos Imob Ltda
118689	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Varanda do Visconde	570.779.087-04	Ivete Ferreira Pereira
118688	028517	Rua Vicente Judice, 24/26 - Varanda do Visconde	016.193.817-53	Ison dos Santos
012389	002259	Rua Capitão Francisco Costa, 13 - João Maria		Jofre Cordeiro
012390	002259	Rua Capitão Francisco Costa, 13 /Cs 1 - João Maria		Jofre Cordeiro
165758	000205	Rua Ayer Campos, 416/438 - São Lino	965.962.287-20	Marcus V. M. Melo
014030	002461	Rua Ceará, 181 - São Jorge		Geraldo Lourenço
026055	004693	Rua Joaquim Macedo, 80/84 - Horto II	194.647.037-68	Belmiro Xavier Riscado
040839	007625	Rua Professor Manoel Pereira, 129/131 - Pecuaría	017.527.577-77	Silvana Aparecida B. de Araújo
138741	033235	Rua Dr. Luiz Carlos de B. Viana, 167/169 - Imperial	31.869.811/0001-57	M. Abreu Imob. Ltda
003575	000612	Rua Álvaro de Lacerda, 87 - Chac. João Ferreira	035.390.167-91	Pedro ribeiro de Vasconcelos
159238	035769	Rua F, 29 - João Maria	480.415.587-34	Carlos Gelbe O. e Outra
159239	035769	Rua F, 33 - João Maria	039.389.427-46	Norma Ferreira Guimarães
159256	035769	Rua F, 44 - João Maria	083.623.657-22	Jennis de Souza Carneiro
135848	032361	Rua Ivan Jaber, 35/37 - Residencial Santo Antônio	079.690.457-07	Lamoneria Carlos Machado
135847	032361	Rua Ivan Jaber, 31/33 - Residencial Santo Antônio	29.897.485/0001-40	Imob. Mar e Campo Ltda
135846	032361	Rua Ivan Jaber, 27/29 - Residencial Santo Antônio	29.897.485/0001-40	Imob. Mar e Campo Ltda
135845	032361	Rua Ivan Jaber, 23/25 - Residencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lirio de Freitas
135844	032361	Rua Ivan Jaber, 19/21 - Residencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lirio de Freitas

135843	032361	Rua Ivan Jaber, 15/17 - Residencial Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lirio de Freitas
135911	032361	Rua Ivan Jaber, 54/56 - Residencial Santo Antônio	074.767.667-41	Genimarta de O. da Conceição
135907	032361	Rua Ivan Jaber, 38/40 - Residencial Santo Antônio	007.218.287-36	Isabela Neto das Chagas
135973	032484	Rua 4, 39/41 - Res. Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lirio de Freitas
135972	032484	Rua 4, 35/37 - Res. Santo Antônio	119.075.767-20	José Luiz Lirio de Freitas
111569	05568	Rua Major Euclides Maciel, 51/55 - Flamboyant II	857.060.947-72	Carmem Lucia de O. Rangel
111574	05568	Rua Major Euclides Maciel, 42/46 - Flamboyant II	887.660.127-91	Josias Sevilha Soares
171833	002046	Estrada Brejo Grande, 449 - J. Aeroporto	09.149.866/0001-33	José Flavio M. M. Usian de Beneficiamento de Leite Ltda
058847	010936	Rua Operário W. Manhães, 161/167 - Novo Mundo	063.403.937-72	Obertal Baptista Lobo
020354	003565	Av. Francisco G. de Freitas, 2194 - Mineiros		João Praxedes
119127	003565	Av. Francisco G. de Freitas, 2198/2206 - Mineiros		Francisco Vasconcelos Neto
020410	003573	Trav. Francisco Gomes neto, 17 - Goytacazes	201.092.617-04	Nea da Silva Freitas
118309	003573	Trav. Francisco Gomes neto, 29/33 - Goytacazes		Francisco Vasconcelos Netto
017452	003042	Rua Domingos Viana, 643 - Fazenda Grande	058.200.447-03	Joyce Alonso Coutinho
134691	001341	Av. Arthur Bernardes, 731/733 - Fazenda grande	72.031.529/0001-83	Alfville Campos Emp. Imob. Ltda
134780	032123	Rua José Idelfonso Evangelista, 86/88 - Alfville	72.031.529/0001-83	Alfville Campos Emp. Imob. Ltda
103276	025623	Rua das Avencas, 17/21 - Bela Vista	454.049.927-00	Paulo Ferreira de Souza
103277	025623	Rua das Avencas, 23/25 - Bela Vista	27.031.186/0001-00	Abreu Imob. Ltda
149734	025739	Rua Jasmim, 43/45 - Bela Vista	189.628.587-20	José Carlos de Almeida
107325	025739	Rua Jasmim, 35/37 - Bela Vista	290.913.067-34	Alcides Cordeiro
107326	025739	Rua Jasmim, 39/41 - Bela Vista	213.794.597-53	Alcy Benvindo Alves
021729	003832	Rua Gil de Gois, 103 - Conselheiro Thomaz Coelho	525.212.497-34	Manoel Ruiz Sanges
020629	003590	Av. Francisco Lamego, 363 - Vicente G. Dias		Manoel Carlos Ferreira Pinto
108877	026204	Rua professora Blandina Melo, 98/102 - Imperial	27.031.186/0001-00	Abreu Imob. Ltda
108878	026204	Rua professora Blandina Melo, 104/108 - Imperial		J.M. Chagas Construtora Ltda
167065	037907	Rua Antonio Nascimento Ferreira, 18/20 - Vivenda do Coqueiro II	119.884.637-26	Fernando Solimar Pedra

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de Julho de 2017.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Superintendente de Fiscalização de Posturas  
Mat. 13933

Id: 2044776

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 066/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000010-1-PR  
PREGÃO SRP Nº 009/2017  
CONTRATADA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.  
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

**OBJETO:** Aquisição de açúcar cristal pacote com 2 kg, copo descartável transparente 200ml, copo descartável transparente 50 ml, filtro de papel para coar café moído nº 103, adoçante líquido 100 ml e garrafa para água mineral 20 litros (só vasilhame) novo, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.574,00(sessenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato.

**PRAZO DE CONTRATO:** 01 (um) mês.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2017

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2017.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2044977

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 067/2017  
PROCESSO Nº. 2017.115.000010-1-PR  
PREGÃO SRP Nº 009/2017  
CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.  
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47  
**OBJETO:** Aquisição de café embalado a vácuo torrado e moído em barra de 250 grs e garrafa térmica, com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.547,20(vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Imediato.

**PRAZO DE CONTRATO:** 01 (um) mês.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2017  
Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2017.  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2044978

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para continuidade do Pregão Presencial SRP nº 009/2017, para análise dos documentos apresentados com fulcro no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário da sessão:** 18 de julho de 2017, às 15h (quinze horas).  
**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911.

Campos dos Goytacazes, 14 de julho de 2017.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 2044976

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016.044.000141-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 021/2016  
CONTRATO Nº: 035/17  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HOR- TIFRUTIGRANJEIROS.  
**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JU- VENTUDE  
**EMPRESA:** E. S. DE ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT- DA-ME.  
CNPJ: 11.059.679/0001-00.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 125.373,45 (Cento e vinte e cinco mil e trezen- tos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2017.

**Suellen André de Souza**  
=Presidente da FMIJ=

Id: 2044974

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 055/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

**CONTRATO Nº 012/2013**

**OBJETO:** 4º (quarto) termo aditivo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção da área de TI - Tecnologia da Informação e transmissão ao vivo via internet das ses- sões e solenidades da CMCG.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA:** ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no

**CNPJ:** 10.636.394/0001-22

**VALOR GLOBAL:** 144.300,00 (Cento e quarenta e quatro mil e tre- zentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a partir de 06/05/2017 a 05/05/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2017

**DOTAÇÃO:** PT. 112200672724

**DESPESA:** 339039

**FISCAL:** José Gabriel Peixoto Rodrigues

**GESTOR(A):** Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goy- tacazes

e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
Presidente da C.M.C.G.

Id: 2044777